



Memorando nº /2021/SS/Gabinete – JG

Juiz de Fora, 13 de Abril de 2021

De: Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação nº 101/2021

Prezada Secretária,

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Governo, e em atenção aos expedientes supracitados, envio resposta ao Pedido de Informação nº 101/2021, a respeito dos critérios utilizados para vacinação a partir da compra de imunizantes por meio do Conectar (Consórcio Nacional de Vacinas nas Cidades Brasileiras).

Como referido, o Município de Juiz de Fora assinou um Protocolo de Intenções, publicado no dia 19 de março de 2021 (Lei 14.171/2021) para adesão ao Conectar (Consórcio Nacional de Vacinas nas Cidades Brasileiras), cuja finalidade é a aquisição direta vacinas contra a Covid-19, sem necessidade de intermédio do Governo Federal.

Informamos que o número de imunizantes que podem ser adquiridos pelos municípios é variável, já que é uma demanda que se apresenta a partir de situações como a disponibilidade no mercado internacional, número de municípios consorciados, aprovação dos imunizantes pelas agências reguladoras e, principalmente, o quantitativo de vacinas distribuídas pelo Ministério da Saúde.

Desse modo, dada a impossibilidade de se aferir previamente o quantitativo a ser adquirido, se mostra prematura a definição de critérios de preferência de vacinação especificamente em relação aos imunizantes oriundos do Conectar. Portanto, não há elementos que possam implicar a alteração do critério seguido pelo Município, qual seja, as orientações do Plano Nacional de Imunização.

Secretaria de Saúde
Rua Halfeld, 1.400 – Centro – CEP: 36.016-000 – Tel: (32) 3690-8387
Juiz de Fora – MG

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para prestar as demais informações que se fizerem necessária.

Atenciosamente,



Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde